



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2842
02 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ELIANA SILVA ALVES OLIVEIRA** do cargo de **COORDENADORA DA DEFESA CIVIL** do Município de Oratórios/MG.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **SAMUEL EVANGELISTA SIQUEIRA DE PAULA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** do Município de Oratórios/MG.

Art. 3º Fica nomeada a servidora **ELIANA SILVA ALVES OLIVEIRA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE GABINETE** do Município de Oratórios/MG.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de outubro de 2025**.

Oratórios, 02 de outubro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL